

**ACTA N.º 40/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO ANO DE**  
**DOIS MIL E SETE.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira, em substituição do Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.10.26.-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante entregaram propostas a solicitar o seu agendamento, pelo que as mesmas foram encaminhadas para o Gabinete do Senhor Presidente, para decisão.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres sobre a questão que foi discutida na reunião anterior quanto à aquisição de bens e serviços disse que, apesar de a lei permitir a aquisição de bens e serviços pelo Presidente da Câmara no valor de € 150.000, não quer dizer que se refere a uma só aquisição, mas sim a despesas globais que perfaçam esse montante. Reportou-se à aquisição de uma carrinha com grua para os Serviços da DSU, objecto de deliberação na reunião de Câmara anterior, e recordou que a aquisição da mesma só foi decidida após a retirada das delegações e subdelegações ao seu Vereador Eng.º Carlos Silva.-----

----- O Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva interveio dizendo que a sua aquisição já estava inscrita no Orçamento de 2005 e que a mesma não foi adquirida por falta de vontade política do Sr. Presidente.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Vereador geria o seu Pelouro e se a referida viatura não foi adquirida isso só manifestava a sua falta de decisão e questionou-o sobre as diligências por ele tomadas junto dos serviços para a referida aquisição.-----

----- O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva disse ser sempre sua orientação a aquisição de uma carrinha completa, ideia que vinha de 2005, tomando sempre as diligências necessárias junto do respectivo serviço e do Sr. Presidente.-----

----- Neste impasse foi solicitada a presença da Sr<sup>a</sup>. Chefe dos Serviços da DS.U. Eng<sup>a</sup>. Eulália que respondeu às questões solicitadas pelo Sr. Presidente e pelos Senhores Vereadores, dizendo haver necessidade de aquisição de uma carrinha com grua visto a existente não ter capacidade para a satisfação das necessidades do serviço.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou a este respeito, que tinha pensado aproveitamento da caixa de carga e da grua existentes”.-----

----- Questionada pelo Senhor Presidente a Sr<sup>a</sup>. Eng<sup>a</sup>. respondeu que foi feita uma informação no sentido de a mesma ser adquirida.-----

----- O Sr. Presidente interveio e questionou a Sr<sup>a</sup>. Eng<sup>a</sup>. se alguma vez ordenara no sentido de alterar alguma orientação definida pelo Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva.- A esta pergunta a Sr<sup>a</sup>. Eng<sup>a</sup>. respondeu:- Não.-----

----- O Sr. Presidente acrescentou que procede aos despachos dos assuntos, encaminhando-os, de seguida, para os Senhores Vereadores e estes, devem tomar as respectivas decisões.-----

----- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva referiu que tal não era sempre verdade porque o Sr. Presidente se esquecia muitas vezes de que ele fazia parte do Executivo.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres disse que o Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva serviu de “carteiro” neste processo.-----

----- **O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres apresentou de seguida o seguinte VOTO DE SOLIDARIEDADE:** *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm por este meio solidarizar-se com o senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Carlos Silva, pelo que a seguir se expõe:*

*Desde o início do mandato que nos apercebemos que havia um relacionamento dúbio entre os elementos do executivo do Partido Socialista e o Vereador Independente eleito na sua lista, Engº Carlos Silva.*

*À mais de um ano alertamos para o facto de existirem pressões no sentido do referido Vereador renunciar ao cargo, para a subida do 4º elemento do PS.*

*Na política não pode valer tudo e o que o Partido Socialista fez ao longo de 2 anos ao Vereador que integrou as suas listas não lembra nem ao Diabo. Tudo foi dificultado para que o Sr. Engº Carlos Silva pudesse dar um contributo válido aos munícipes que o elegeram.*

*É por demais evidente que o Sr. Presidente da Câmara e o Partido Socialista não contavam ganhar as eleições, tudo foi feito em cima do joelho e não acautelaram o futuro. Fizeram uma lista que, com a entrada do Sr. Engº Carlos Silva, foi uma mais valia em termos eleitorais.*

*Se dúvidas houvesse na “secagem” que foi feita ao Sr. Vereador, as mesmas dissiparam-se com as duas declarações de voto do mesmo, acerca da Hidroôlo e da aquisição da viatura equipada para certos serviços que o mesmo solicitara à muito tempo, tendo tal pedido, sido sempre esquecido. Mas como que por magia, desde que o Sr. Vereador deixou de ter o Pelouro do Ambiente, a aquisição da dita viatura efectuou-se e mesmo sem verba orçamentada para o efeito, foi a mesma considerada como necessária para os mesmos fins que o Sr. Engº Carlos Silva já havia solicitado.*

*Foi-lhe dada uma segunda oportunidade para que pensasse melhor e que metesse férias. Ainda bem que o Sr. Engº Carlos Silva, ao gozar as suas férias pensou e decidiu. Pensou bem e verificou que não deve a sua eleição ao Partido Socialista, mas sim, aos munícipes amarantinos, e decidiu como uma pessoa que sabe bem o que quer, não se vergando à vontade daqueles que julgam que em política vale tudo.*

*O Sr. Engº Carlos Silva é agora apelidado nas hostes do Partido Socialista de “cinzento”.*

*Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva podem os seus detractores apelidá-lo de “cinzento”, mas de uma coisa não o poderão jamais apelar: é de “troca-tintas”, e como tal merece o nosso maior respeito e consideração e, folgamos muito que*

*agora, que as amarras foram quebradas, Amarante ganhe com isso e as suas propostas apareçam para mostrar a quem o elegeu, que afinal valeu a pena”.-----*

----- O Sr. Vereador do Movimento Amarante Dr. Ricardo Ribeiro quis saber do Sr. Presidente quais as diligências que foram tomadas para o não encerramento da Pousada do Marão, previsto para o dia 31 de Outubro.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que teve encontros com o P.S.D. no sentido de apresentar uma proposta. Como não foi possível chegar a acordo, não apresentou qualquer proposta.-----

----- Os Senhores Vereadores do P.S.D apresentaram o **seguinte VOTO DE CONFIANÇA AO SR. VEREADOR ENG.º. CARLOS ALBERTO GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA:-** *“Por Despacho n.º 89/2007/GAP, com data de 3 de Outubro de 2007, decidiu o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante, revogar o seu despacho de delegação e subdelegação de competências no Sr. Vereador Eng.º Carlos Alberto Gonçalves Teixeira da Silva.*

*Para efeito da extinção da delegação e subdelegação de competências, justifica o Sr. Presidente da Câmara, que - “não foi possível instaurar um clima de bom relacionamento institucional ao longo dos dois anos entretanto passados”.*

*No decurso do período de dois anos que levamos de mandato, quer no plano pessoal, quer no plano político, quer no plano institucional, é irrepreensível o relacionamento estabelecido com o Sr. Vereador Eng.º Carlos Alberto Gonçalves Teixeira da Silva.*

*Embora discordássemos das orientações da Câmara que executou em áreas fundamentais da gestão do município, de que destacamos as relacionadas com o Regulamento do Trânsito da cidade de Amarante, jamais poderíamos confundir uma natural discordância democrática que deverá assentar em bases programáticas e até ideológicas distintas, com a criação ou instalação de algum tipo de clima pernicioso ao funcionamento do órgão autárquico do qual fazemos parte.*

*No passado ocorreram situações graves para o Município de Amarante, como as relativas ao desvio de verbas da tesouraria e ao destino dado às lamas provenientes da ETAR de Amarante, sem que nesses casos o Senhor Presidente da Câmara tenha tomado qualquer atitude para com os vereadores responsáveis pelos respectivos pelouros.*

*Verificando que no despacho do Sr. Presidente da Câmara não há factos políticos relevantes assinalados, nem são mencionadas razões objectivas que justifiquem a decisão e o acto, e considerando que ao longo do tempo que levamos neste mandato reconhecemos no Sr. Vereador Eng.º Carlos Alberto Gonçalves Teixeira da Silva, a mesma postura de seriedade, de integridade, de elevação e de carácter que sempre o caracterizaram, tantas vezes protagonizada num xadrez alheio aos valores fecundos da identidade, da personalidade e da humanidade,*

*PROPOMOS,*

*Que seja aprovado um voto de confiança ao Sr. Vereador Eng.º Carlos Alberto Gonçalves Teixeira da Silva.”-----*

**----- Posto à votação, o mesmo foi aprovado com os votos a favor dos proponentes e do Movimento Amar Amarante.- Votaram contra o Sr. Presidente e a Sr.ª Vereadora Dr.ª Octávia Clemente.- Não participou da discussão nem da votação o Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva.-----**

----- Os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram uma proposta a solicitar o seu agendamento pelo que foi encaminhada para o Gabinete do Senhor Presidente para decisão.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento de algumas diligências efectuadas pela Comissão de Acompanhamento da Barragem de Fridão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Que o que a Assembleia Municipal deliberou, incluindo o P.S.D., foi a criação de uma Comissão em que os dois únicos nomes indicados são o do Presidente da Câmara e o da Assembleia Municipal. Acrescentou que nenhum dos proponentes contactou previamente o Presidente da Câmara para saber dele se estava ou não disponível a integrar tal Comissão. Embora não sendo obrigado a saber, o Presidente da Câmara sabe que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal oficiou a todos os Partidos e salvo erro ao Movimento Amar Amarante com Avelino Ferreira Torres, no sentido de cada uma dessas forças políticas indicar o nome do seu representante na referida Comissão. Desconhece o Presidente da Câmara neste momento se todas as forças políticas já indicaram esse representante. Pelo que leu na última entrevista dada pelo Senhor Presidente da Comissão Política do P.S.D. ao Jornal Nova Tribuna de Amarante, não terá o P.S.D. interesse em nomear qualquer representante seu para a dita Comissão, uma vez que

o Presidente da Comissão Política afirma que a construção da Barragem de Fridão é um facto consumado” -----

----- O Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães disse que a questão colocada tinha a ver com o facto de estar a expirar o prazo do período de consulta pública do Plano Nacional de Barragens e é seu entendimento que a Comissão de Acompanhamento deveria ter-se pronunciado.-----

----- O Senhor Presidente retorquiu:- “Estamos os dois de acordo”.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres disse ter tomado conhecimento, através de um jornal diário local da notícia de uma mãe de Amarante (Freguesia da Lomba) ter dado à luz quatro gémeos. Atendendo a que a família é economicamente carenciada e tendo em conta não estar previsto no Orçamento da Câmara auxiliar directamente estes casos, propunha que esta assumisse um papel de ajuda, no sentido desta família vir a ser subsidiada.-----

----- O Sr. Presidente disse aguardar pelo relatório social, uma vez que o caso foi encaminhado para a “Acção Social” com vista à verificação das carências efectivas da referida família.-----

----- O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva questionou o Senhor Presidente se já tinha recebido o relatório final relativo ao Plano Estratégico de Mobilidade da Cidade de Amarante, uma vez que o queria consultar.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não ter conhecimento se o mesmo foi entregue mas que iria dar andamento ao caso.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Amadeu de Magalhães apresentou requerimento a solicitar a sua substituição, ao abrigo do artº. 78º. da Lei nº. 169/99 de 18.09, no período compreendido entre 2 e 10 de Novembro de 2007, em virtude de estar ausente do país.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Cemitério de Rebordelo.- (**discussão e votação**).- Os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram a seguinte proposta:-----  
“A Câmara Municipal aprovou por unanimidade em 11/12/2006 uma proposta conducente à resolução da situação provocada pela derrocada de parte do cemitério de Rebordelo, através da qual a Câmara Municipal deliberou custear a elaboração de um estudo geotécnico e auxiliar a Junta de Freguesia de Rebordelo nos custos do projecto e da empreitada.

Em 15 de Outubro de 2007, perante uma proposta apresentada pelo Movimento Amar Amarante para o pagamento dos custos relativos aos custos do projecto e da empreitada de “Estabilização do Talude do Cemitério de Rebordelo”, os vereadores do PSD assumindo uma postura de rigor e responsável, face à ausência de quaisquer elementos relativos a essa empreitada, apresentaram uma proposta no sentido de que fosse elaborada informação técnica pelos serviços competentes do município relativamente às obras que estão a ser realizadas no cemitério de Rebordelo, designadamente informação sobre os resultados do concurso limitado, trabalhos já realizados, facturação emitida e data previsível de conclusão dos trabalhos.

Em 22 de Outubro de 2007, os vereadores do PSD confrontados com a não apresentação da informação técnica solicitada na reunião anterior mostraram-se indisponíveis para tomarem qualquer decisão sobre o auxílio a prestar à Junta de Freguesia de Rebordelo no âmbito da referida empreitada.

Face à informação técnica agora apresentada, bem como a outros elementos pertinentes entregues quer pelo Senhor Presidente da Câmara quer pelo Senhor Presidente da Junta de Rebordelo, estamos em condições de tomar uma decisão fundamentada sobre esta questão.

O Município já suportou o custo do estudo geológico solicitado à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o qual ascendeu a 7.260 €, tendo a Junta de Freguesia de Rebordelo recorrido à UTAD para a elaboração do projecto de execução, cujo custo foi de 8.651,50 € e ao CICCOPN para a realização de sondagens, cujo custo global foi de 5.531,52 €

Na sequência de concurso limitado sem publicação de anúncio, a empreitada foi adjudicada à empresa Gabimarão, Construções S.A. pelo valor de 120.535,50 € + IVA à taxa de 5%, perfazendo um valor total de 126.562,75 € Entretanto, terão sido efectuados trabalhos a mais no montante de 2.500 €

Tanto quanto é do nosso conhecimento, numa situação anterior de derrocada de um muro de suporte a um cemitério localizado numa freguesia com características similares à de Rebordelo, a Câmara Municipal decidiu assumir o financiamento integral da sua reposição.

Por outro lado, existe uma deliberação camarária que enquadra o apoio à realização de obras de alargamento dos cemitérios geridos pelas Juntas de Freguesia, segundo a qual a Câmara Municipal comparticipa em 75%, com o limite de 62.500 € as obras

de alargamento dos cemitérios a cargo das Juntas de Freguesia. Em alguns dos protocolos já cumpridos, quer a taxa de comparticipação quer o limite máximo de comparticipação foram alterados em função da execução das obras.

A Junta de Freguesia de Rebordelo não possui os recursos financeiros necessários para fazer face aos custos associados às obras de estabilização do talude do cemitério de Rebordelo, pelo que sem o apoio do Município não teria sido possível resolver uma situação imprevista e extremamente dolorosa para todos aqueles que têm os seus entes queridos aí sepultados.

Entendemos que as Juntas de Freguesia, na perspectiva da racionalização e eficiência dos recursos utilizados, devem suportar uma parte do investimento.

Face ao exposto, e na sequência da deliberação de 11/12/2006, propomos que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Comparticipar 90 % dos custos referentes à empreitada de “Estabilização de um talude no cemitério de Rebordelo”, incluindo os custos do projecto de execução e das sondagens, mediante a apresentação dos respectivos justificativos.

2 Proceder às necessárias modificações dos documentos previsionais.”-----

----- **Posta a votação a mesma foi aprovada com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup>. Octávia Clemente.**-----

----- **O Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup>. Carlos Silva apresentou a seguinte DECLARAÇÃO**

**DE VOTO:** - *“Reconhecendo que terá havido uma certa ligeireza no tratamento da obra do corte de talude junto ao cemitério de Rebordelo levada a cabo em 2004, porque a Junta de Freguesia poderia e deveria no meu entender, solicitar à Câmara atempadamente o apoio técnico para a execução dessa obra e esta porque não descobriu a tempo o desenvolvimento dos trabalhos que decorriam, não posso deixar de concordar com o auxílio financeiro do Município indispensável para a conclusão dos trabalhos executados, considerando que se tratou de um acontecimento imprevisível e por estar em causa um sentimento profundo da população de Rebordelo pelos seus mortos, que eu muito respeito”.*-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara e a Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Dr.<sup>a</sup>. Octávia Clemente apresentaram a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

*“Obrigam o município a responsabilizar-se pelo pagamento praticamente integral dos custos desta obra representa o que de mais pífido distingue a política populista.*

*Pretende-se dar a ideia de que a Câmara se comporta com lealdade e solidariedade perante a Junta de Freguesia e o povo de Rebordelo, quando o que está verdadeiramente em causa é o esquecimento da responsabilidade de quem quis e executou a obra que a esta deu causa, sem projecto e sem tino e para satisfazer interesses não confessados.*

*Evidentemente que os amarantinos, através da sua Câmara Municipal, podem suportar os custos desta obra mas, duvida-se que o queiram fazer sem, pelo menos, um pedido público de desculpas pela prática dos actos, no mínimo, irreflectidos que a tornaram necessária.*

*O tempo que levamos de regime democrático já nos devia ter ensinado que não há desenvolvimento social e económico sem um sentimento profundo de responsabilidade, quer individual, quer colectivo, nomeadamente dos agentes políticos”-----*

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Participação na construção no novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.-** Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“Os B.V. de Vila Meã já iniciaram a construção do seu novo Quartel cuja necessidade imperiosa resultou do facto das suas actuais instalações e logradouro anexo já terem sido expropriadas pela REFER, para a construção da PI à linha do Caminho-de-ferro, para a eliminação da PN da Ex. EN 211-1, em Ataíde.

- Independentemente do facto que causou a expropriação, já há muito se fazia sentir a necessidade de os B.V. de Vila Meã substituírem o seu velho quartel, feito de construções abarracadas, por um novo que permita a resposta eficiente às suas necessidades.

- A construção do novo Quartel que acaba de se iniciar foi precedido da aquisição do terreno, da elaboração e aprovação do projecto e da abertura de concurso público, como de obra pública se tratasse.

- No momento, estão suspensos os mecanismos de apoio governamental à construção de quartéis das Associações Humanitárias de Bombeiros, pelo que o financiamento da construção do novo Quartel dos B.V. de Vila Meã tem de ser feito à custa dos recursos económicos próprios da Associação, que não são suficientes, e com o apoio da autarquia.

- Acresce que o lote de terreno adquirido pela Associação integra uma parcela de terreno que há-de ser ocupada pela via que lhe vai dar acesso, prevista nos estudos da REFER para a execução da mencionada PI e nos estudos que foram elaborados para o P.U. de Vila Meã.

- Irá, ainda, a Associação ter necessidade de investir alguns milhares de euros nos equipamentos para o novo edifício.

- Não sendo ainda previsível o esforço financeiro que o município deverá suportar para a conclusão desta obra, entendo, contudo, que deverá transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã a quantia prevista em plano, que é sensivelmente metade do custo já suportado por esta associação, de acordo com o relatório de despesas que apresentou e que se anexa.

Assim,

**Proponho:**

**Que a Câmara delibere transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã a quantia de 150.000,00 € prevista na rubrica A/8-2007 das GOP,s, como contribuição financeira do município no corrente ano económico, para a construção do novo Quartel”.-----**

Antes da transferência, deve a Associação apresentar prova das despesas que diz ter realizado.-----

**----- Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.- Embora votando favoravelmente, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:-----**

*“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante aceitam a proposta do Sr. Presidente da Câmara, no que concerne à transferência de 150.000 euros como contribuição para a obra acima referida.*

*No entanto, entendemos que não é necessário a Associação apresentar das despesas que diz ter realizado.*

*Chamamos entretanto a atenção do Executivo, que não compete à Câmara Municipal a comparticipação na totalidade das despesas, e embora estejam suspensos os mecanismos de apoio governamental à construção de quartéis de*

*associações humanitárias de bombeiros, não podemos baixar os braços, mas ir junto das instancias governamentais e exigir uma comparticipação para a execução do quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.*

*O concelho de Amarante não deve, nem pode, ser o parente pobre do país, diga-se concelho pobre do país. E nesse sentido urge questionar o que fazem os eleitos que representam a área de Amarante, e por isso PROPOMOS que movam as suas influências, no sentido de serem repostas as comparticipações que desde sempre houve por parte do Governo Central no respeitante à construção de quartéis para os Bombeiros Voluntários”.-----*

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-estruturas Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante.** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- “Neste já longo processo da construção das novas instalações da GNR de Amarante e na sequência dos encontros que tive com o Senhor Subsecretário de Estado da Administração Interna, Dr. Fernando Rocha Andrade, em Lisboa e aqui em Amarante, com técnicos da GDIE e com representantes da GNR, o Sr. Director – Geral Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio enviou-me a minuta de protocolo que anexo e que, uma vez aprovado pelos órgãos autárquicos, vai permitir o início da construção do novo quartel no prazo de dois anos.

- Em resumo, o protocolo prevê que o quartel seja construído nos terrenos da antiga adega cooperativa, propriedade do município, mediante a cedência ao Estado em direito de superfície da parcela de terreno necessária, após a demolição das construções actualmente ali existentes, com excepção do depósito da água, comprometendo-se o governo a elaborar o projecto cujo programa deve ter a aceitação da GNR, e a iniciar a construção no prazo de dois anos a contar da sua assinatura.

- Julgo ser consensual na sociedade amarantina que esta nova localização das instalações da GNR é a melhor, tendo em atenção a disponibilidade de terrenos na cidade e a concentração na área do Largo Sertório de Carvalho dos serviços que mais reclamam a atenção dos agentes da autoridade, nomeadamente os estabelecimentos escolares.

- Atendendo ao preço por que foram adquiridas pelo município as antigas instalações da adega cooperativa e o respectivo logradouro, esta minuta do protocolo, uma vez aprovada pelo Executivo, deve também ser apreciada pela Assembleia Municipal.
- **Proponho, pois, que a Câmara aprove a minuta do protocolo anexa e a remeta à Assembleia Municipal, para ser discutida e votada na próxima reunião deste órgão.**-----

----- **De seguida os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte PROPOSTA:**-----

----- “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante atentos à proposta do Sr. Presidente de Câmara para aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), para a construção do novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante, vêm dizer o seguinte:

É por demais evidente que as instalações actuais do quartel da GNR da cidade de Amarante, não têm o mínimo de funcionamento e dignidade, mais se parecendo com instalações terceiro-mundistas. No entanto, não é da responsabilidade da Câmara Municipal a sua construção, assim como a cedência de terrenos para tal efeito. É muito fácil ao Poder Central “exigir” participações para tal efeito e, entendemos, que dentro das precárias condições financeiras do Poder Local, se deve colaborar nesse sentido.

O SIMPLEX não vale tudo e entendemos que o local que é proposto para a instalação de tal equipamento não é o mais conveniente, mesmo pese embora o conteúdo do 3º parágrafo da proposta do Sr. Presidente e como tal deve ser rejeitado, pelas razões que a seguir se discriminam.

Entendemos que toda a zona entre as estradas nacionais 15 e 210, e na qual se engloba a zona do campo da feira, Largo Sertório Carvalho, até à Escola Secundária, merece um estudo cuidado e harmonioso.

Nesse sentido PROPOMOS que a Câmara Municipal elabore um Plano de Pormenor para toda essa zona e na qual, em nosso entender não deve englobar o Quartel da GNR. Ao contrário do que se possa pensar, a eficácia das forças da ordem não se verifica dentro dos quartéis, mas sim no seu exterior, com a sua visibilidade.

As instalações das forças da ordem devem ser construídas em locais de fácil deslocação de viaturas, para poderem ir ao diversos locais do concelho com rapidez e segurança.

A Câmara Municipal de Amarante não se pode dar ao luxo de oferecer um terreno ao Governo -pois é a ele que compete a construção dos quartéis-, que custou ao Município cerca de 250.000 contos.

Ficamos perplexos quando foi discutido na Câmara Municipal e posteriormente na Assembleia Municipal, a aquisição de dois terrenos, em parte dos quais está previsto o célebre “Nó do Salto”, a qual foi inviabilizada pela Assembleia Municipal. Aí tem já a primeira razão de que esses terrenos deveriam ter sido adquiridos por se encontrarem num ponto estratégico, dentro da área urbana da cidade, e, ao que pensamos, um local óptimo para a instalação das referidas instalações.

Como na proposta do Sr. Presidente se fala no início da construção no prazo de 2 anos, julgamos que é de se repensar a localização do quartel da GNR e não será por mais 2 ou 3 meses na escolha do local adequado que a referida instituição e os munícipes sairão prejudicados, bem pelo contrário.

Pelo que atrás foi exposto votamos contra a assinatura do Protocolo em epígrafe.-----

----- Após alguma discussão sobre este assunto, nomeadamente, sobre a escolha da localização para a construção do Quartel da G.N.R. de Amarante, o Senhor Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães, alegando que só agora tinha tido conhecimento da minuta do Protocolo, solicitou que este assunto fosse deliberado na próxima reunião de Câmara.-----

----- **A Câmara deliberou que este assunto seja agendado para a próxima reunião do Executivo**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Funcionamento e preços de utilização das Piscinas Municipais de Vila Meã.-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“A prática da actividade física, do desporto e do lazer, enquanto promotores de hábitos e estilos de vida saudáveis é hoje preocupação das populações.

Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da actividade física, do desporto e do adequado aproveitamento dos tempos livres, enquanto

instrumentos essenciais para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

A Câmara Municipal de Amarante, no desenvolvimento da sua política de criação de infra-estruturas e equipamentos desportivos e de lazer, diversificados e de qualidade, vai colocar à disposição da população em geral, e do concelho em particular, mais um espaço de actividade física, desportiva e de lazer, vocacionado para a prática da natação e de actividades aquáticas de lazer.

Para o efeito, importava criar um regulamento municipal com as regras de funcionamento deste equipamento, incluindo a fixação dos preços para a sua utilização.

Contudo, a recente entrada em vigor da nova lei das Finanças Locais (lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro) e, em especial, da lei que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais (Lei nº 53-E/2006), vieram introduzir aspectos inovadores que os regula

Em consequência, o Município de Amarante terá de rever integralmente todos os seus regulamentos, pelo que, através do Despacho nº 29/GAP/2007, foi constituído um grupo de trabalho de carácter multidisciplinar para esse efeito.

Assim, competirá a este grupo de trabalho elaborar, entre outras, propostas de regulamentos para todas as instalações desportivas municipais, incluindo para a Piscina Municipal de Vila Meã;

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal de Amarante aprove a seguinte **proposta**:

**Que, provisoriamente, e enquanto não for elaborado e aprovado o Regulamento das Piscinas Municipais de Vila Meã, a estas seja aplicado o Regulamento Geral das Piscinas Municipais de Amarante ainda em vigor, incluindo as taxas aí definidas”.**-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2005 – **Local:** Salgueiros - Real - **Requerente:** Lourigaia – Empreendimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 54/07 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2007.10.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no**

**prazo de 90 (noventa) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/2006 – Discussão Pública – **Local:** Selala – Vila Caiz - **Requerente:** Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda - **Proc.º. 79/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2007.10.29, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 26/86 – Discussão Pública – **Local:** Serra de Água e Leite - Mancelos - **Requerente:** Maria Herondina Teixeira de Carvalho - **Proc.º. 20/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2007.10.04, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/78 – Discussão Pública – **Local:** Charrascal - Real - **Requerente:** Vitor Manuel Costa Vieira - **Proc.º. 10/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2007.10.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/95 – Discussão Pública – **Local:** Palmazões - Gondar - **Requerente:** Eduardo Ribeiro da Silva - **Proc.º. 45/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 22 e 25.10.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/92 – Discussão Pública – **Local:** Rua Nova da Boavista – Real - **Requerente:** Joaquim Miguel Carvalho Ribeiro - **Proc.º. 75/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 24 e 25.10.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Trofei - Lomba - **Requerente:** Manuel Teixeira - **Proc.º. 175/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2007.10.25, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL** – Urbanização da Bouça do Pombal - Troca de Habitação - **Requerente:** Ana Maria Barreira de Magalhães Fonseca – **Inf. n.º**

**09/G.D.E.S.- A Câmara deliberou autorizar a troca de habitação, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL** – Venda de Habitação Social – 92/HS/2006 – **Local:** Bairro da Chentuada – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria Alice Barreira de Magalhães Ribeiro – (**Proposta da Sra. Vereadora Dra. Octávia Clemente**).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora , que se dá por reproduzida, no sentido de se proceder à venda do referido fogo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação da E.M. entre a Igreja e o Lugar de Penedos – Rebordelo.- **Adjudicatário:-** Pedreira das Lages.- (**Inf. 2962/2007/10/19**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

-----**INDEMNIZAÇÕES.**- Pedido de indemnização.- **Parecer n.º. 189/GJ/2007/09/28.- (Inf. 3863/2007/08/02).**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte RECOMENDAÇÃO:**-----

“O parecer n.º189/GJ/2007 está muito bem redigido, como aliás é timbre da jurista que o elabora. No entanto, ao contrário de outros que têm sido entregues e elaborados pela mesma, neste caso em concreto, verifica-se um espaço temporal de 6 meses e 20 dias, entre a ocorrência do facto e a elaboração do parecer, numa situação de resolução fácil e rápida, atendendo ao facto de todos os possíveis intervenientes, serem funcionários camarários.

A demora na resolução de certos problemas cria ansiedades desnecessárias que urge acautelar, de futuro.

Nesse sentido PROPOMOS:

- Que em assuntos análogos o período de tempo que se poderá aceitar como razoável para a sua resolução será de trinta dias”.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf. 3079/2007/19/24**).- **a Câmara deliberou aprovar as oito candidaturas do Subsídio ao Arrendamento recepcionadas durante os meses de Setembro e Outubro de 2007.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações ao Arrendamento.- (Inf. 3080/2007/10/24).- **A Câmara deliberou aprovar as alterações, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos de Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 3083/2007/10/24).- **A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N° 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil extracontratual.- Requerente:- Vítor Manuel Ribeiro Teixeira.- **Parecer nº. 228/Gabinete Jurídico/2007.- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico supra referido, cujo teor se dá aqui por reproduzido e não assumir a responsabilidade.**-----

---**INDEMNIZAÇÕES.-** *Obras e empreitadas.-* Alargamento da E.M. 566 no Lugar de Moreira de Baixo.- (Inf. 7190/2007.- **A Câmara deliberou reconhecer a necessidade do alargamento, embora lamente que não se possa cumprir o projecto por falta da cedência do terreno necessário e, considerando ainda o parecer do Senhor Director do D.O, a Câmara delibera aceitar a proposta de indemnização do Sr. José Adelino da S. Pinheiro, através da Junta de Freguesia de Travanca, no montante de €2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros) pela ocupação de 40 m2 (quarenta metros quadrados) de terreno e pela destruição das benfeitorias.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário  
a subscrevo e assino.-----